



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 32/2024**

**DISPENSA N°: 09/2024**

**Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021**

**REFERENTE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Laudo Técnico, destinado para determinação do Valor da Terra Nua do Município de Magda, estado de São Paulo, conforme estabelece a Instrução Normativa N. 1877 da Receita Federal do Brasil e alterações posteriores; e Prestação de serviços de apoio técnico junto ao departamento de tributos do município, destinados para implantação de ferramentas de controles, normatizações, análises de legislações vigentes, visando a melhoria da arrecadação, mediante implantação de procedimentos administrativos operacionais mais necessariamente nas arrecadações de ITR, mediante capacitação e treinamento de servidores municipais do Município de Magda (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
<p>Objeto: <b>Item 01 - Elaboração de Laudo Técnico, destinado para determinação do Valor da Terra Nua do Município de Magda, estado de São Paulo, conforme estabelece a Instrução Normativa N. 1877 da Receita Federal do Brasil e alterações posteriores.</b></p> <p><b>Item 02 - Prestação de serviços de apoio técnico junto ao departamento de tributos do município, destinados para implantação de ferramentas de controles, normatizações, análises de legislações vigentes, visando a melhoria da arrecadação, mediante implantação de procedimentos administrativos operacionais mais necessariamente nas arrecadações de ITR, mediante capacitação e treinamento de servidores municipais do Município de Magda (SP).</b></p> <p><b>Descrição dos Serviços:</b> 1 - Levantamento técnico de preços de terras, através de coleta, análise e processamento de dados, a ser realizado em conformidade com metodologia científica específica, para base de cálculo do</p>	<p><b>ITEM 01 – R\$ 5.500,00</b> <b>ITEM 02 – R\$ 24.000,00</b></p> <p><b>TOTAL – R\$ 29.500,00</b></p>



Valor da Terra Nua (VTN) por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do município, mediante a elaboração de Laudo Técnico Agronômico com emissão e recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.2 - Análise da evolução da arrecadação dos Tributos Municipais dos últimos 03 exercícios.

1.3 - Orientação técnica para servidores, sobre enquadramento às normas e requisitos necessários para manutenção e exigências legais de convênio junto a RFB, para gestão do ITR pelo Município, dentro dos parâmetros contidos na Instrução Normativa 1.640 da Receita Federal do Brasil;

1.4- Orientação e capacitação técnica para servidores para a manutenção de estrutura adequada e suficiente para acessar os sistemas da RFB diante das tecnologias e normas preceituadas pelo convênio;

1.5- Auxiliar o Município na implantação de políticas de gestão e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, englobando a discussão quanto ao Valor da Terra Nua (VTN) e áreas não tributáveis, sobre o preço de terras em consonância com os critérios agronômicos e econômicos previstos em Lei, e, de acordo com as normas que o Município estabelecer para a matéria;

1.6 - Apresentar o resultado de estudos e os parâmetros utilizados para apurar o VTN, bem como comparar com preços de VTN's já levantados, eventualmente adotados por Municípios da mesma região;

1.7 - Orientar a Administração na tomada de decisão quanto à instituição de critérios para estabelecimento do Valor da Terra Nua – VTN, a ser adotado pelo Município, para fins do Convênio com a RFB de que trata a IN 1640/16;

2.8 Acompanhamento da manutenção do processo digital para fins de execução do convênio junto à RFB;



2.9 Monitoramento dos resultados juntamente com a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela implantação e apuração do incremento de receita do Imposto Territorial Rural – ITR;

2.10 Participação em reuniões com proprietários rurais e respectivos contadores para fins de orientação e esclarecimento, caso haja necessidade, sempre que solicitado pela Administração Municipal;

2.11 Orientar e capacitar os servidores sobre a correta fiscalização e a cobrança do ITR, referente aos imóveis rurais, orientar e capacitar os servidores sobre o correto cumprimento do convênio efetivado junto à Receita Federal do Brasil (RFB), quanto às atribuições e prazos mínimos de fiscalização, definidos pela RFB, observadas as resoluções do CGITR.

**Vigência:** 12 Meses.

**Prestação de Serviços**

**Presencial:** Através de visitas presenciais, sempre que forem necessárias e ainda mediante solicitações do órgão contratante, agendadas previamente.

**À Distância:** Deverá ser de forma de atendimento remoto, On-Line, com atendimento por todos os meios de comunicação, email, chamadas telefônicas, todos os dias úteis em horário de expediente, ilimitadamente.

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 12/04/2024,** em horário de funcionamento da Prefeitura, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 09 de abril de 2024.

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51